



# REGULAMENTO

2024 / 2025

# NATAÇÃO PURA

NOME DA COMPETIÇÃO

FASE INSULAR (**ANMAD**) DE QUALIFICAÇÃO – 3.<sup>a</sup> DIVISÃO

LOCAL / PISCINA

COMPLEXO PISCINAS OLÍMPICAS DO FUNCHAL

DATA DO EVENTO

2 NOVEMBRO 2024

# FASE INSULAR (MADEIRA) DE QUALIFICAÇÃO

## ACESSO À 3.ª DIVISÃO DO NACIONAL DE CLUBES

- ORGANIZAÇÃO:** Federação Portuguesa de Natação e Associação Natação da Madeira
- DATA:** Funchal, 2 de novembro de 2024
- LOCAL:** Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (P50m convertida em 25m)
- PISTAS:** 8 Pistas **AQUECIMENTO:** 20 Pistas
- HORÁRIO:**

		DATA	AQUECIMENTO	COMPETIÇÃO
SÁBADO	1.ª SESSÃO	2-NOV-2024	07h30 – 08h45	09h00 – 12h15
	2.ª SESSÃO	2-NOV-2024	14h30 – 15h45	16h00 – 19h15

### 6. PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar nadadores devidamente filiados na época 2024/2025 pela Federação Portuguesa de Natação na especialidade de Natação Pura e Natação Adaptada, pertencentes às categorias de **INFANTIS, JUVENIS, JUNIORES** e **SENIORES**;

6.2. Nesta fase de qualificação participam todos os Clubes inscritos que não se encontrem automaticamente apurados. A competição realizar-se-á em simultâneo no continente e nas ilhas (Madeira e Açores). Todos os Clubes terão de realizar a pré-inscrição até ao dia 15 de outubro na Federação Portuguesa de Natação através do documento específico para <[inscricoes@fpnatacao.pt](mailto:inscricoes@fpnatacao.pt)>;

6.3. Estão isentos desta fase de qualificação os Clubes que:

- Em 2023/2024 tenham disputado o Campeonato Nacional de Clubes da 1.ª Divisão;
- Em 2023/2024 tenham disputado o Campeonato Nacional de Clubes da 2.ª Divisão;
- Em 2023/2024 se tenham classificado até ao 28.º lugar do Campeonato Nacional de Clubes da 3.ª Divisão.

**NOTA:** Nesta competição só poderão participar nadadores filiados pelo clube, na Federação Portuguesa de Natação, até 22 de outubro de 2024, terça-feira.

6.4. Nesta competição também poderão participar nadadores / equipas devidamente filiadas na época 2024/2025 pela Federação Portuguesa de Natação, na especialidade de Natação Pura e Natação Adaptada, pertencentes às categorias de infantis, juvenis, juniores e seniores, mas que não concorrem para a Fase de Qualificação à 3.ª Divisão do Campeonato Nacional de Clubes. Todos estes nadadores terão de ser inscritos como “**EXTRACOMPETIÇÃO**” no ficheiro convite. Ou seja, apenas o nadador que pontua para a equipa, que apenas pode ser um (1), não será designado como “extracompetição”. Todos os outros nadadores terão de ser inscritos como “extracompetição”;

6.5. Serão também aceites inscrições “extracompetição” nas provas de estafetas;

6.6. Será aceite um máximo de doze (12) nadadores por equipa (para pontuar). Ou seja, doze (12) nadadores masculinos e/ou doze (12) nadadores femininos;

6.7. Cada clube terá de se fazer representar por um (1) nadador e uma (1) equipa por estafeta;

6.8. **OFICIAL:** Os nadadores de categoria INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR e SÉNIOR podem ser inscritos num máximo de **TRÊS (3) PROVAS INDIVIDUAIS E DUAS (2) ESTAFETAS, POR JORNADA;**

6.9. Os nadadores Infantis não podem usar fatos de competição;

6.10. **EXTRACOMPETIÇÃO:** Os nadadores ou as equipas que não competem para a Fase de Qualificação à 3.ª Divisão Nacional de Clubes têm uma maior abertura e podem nadar até **DUAS (2) PROVAS INDIVIDUAIS MAIS UMA (1) ESTAFETA, POR SESSÃO;**

6.11. O Clube termina a sua participação a partir do momento em que deixa de se fazer representar devidamente numa prova. Numa situação excecional, em que um nadador não possa participar numa prova, por motivo de acidente ou outro de comprovada gravidade, poderá o Clube prosseguir com o apuramento, desde que previamente autorizado pelo Júri da Competição:

a) Proceder à sua substituição imediata por outro nadador da equipa;

b) Não se fazer representar na prova em questão.

- Consequentemente, não pontuando, mas mantendo o Clube em competição.

6.12. São permitidas **DUAS (2) substituições por sessão**, desde que comunicadas à organização, por escrito, em ficha própria para o efeito, até uma (1) hora antes do início da sessão. **Atenção, o (a) nadador(a) substituo(a) terá obrigatoriamente de figurar na lista onomástica / ficheiro convite;**

6.13. A constituição das equipas de estafetas com o nome dos nadadores deverá ser efetuada no respetivo ficheiro convite, aquando do envio das inscrições. Contudo, é permitido alterar a constituição da equipa de estafetas até uma (1) hora antes do início da sessão, no secretariado da competição. Os nadadores constituintes da estafeta deverão constar na lista onomástica de participantes do respetivo Clube;

6.14. Todas as provas serão disputadas pelo sistema de séries de acordo com os tempos de inscrição, independentemente da sua categoria;

6.15. Todos os nadadores deverão estar inscritos com tempos de entrada. Em caso de não existir tempo ou do mesmo ser igual para mais do que um nadador/clube, a atribuição das pistas será realizada aleatoriamente pelo programa de prova;

6.16. São válidos como tempos de inscrições as marcas registadas entre 1 de outubro de 2023 e 20 de outubro de 2024.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1. **OFICIAL:** Para as equipas que concorrem para a fase de qualificação, as inscrições têm de dar entrada na Federação Portuguesa de Natação em <[inscricoes@fpnatacao.pt](mailto:inscricoes@fpnatacao.pt)> e na Associação de Natação da Madeira através do email <[geral@anatacaodamadeira.pt](mailto:geral@anatacaodamadeira.pt)> e <[vitorpereira@anatacaodamadeira.pt](mailto:vitorpereira@anatacaodamadeira.pt)> através do ficheiro convite, até ao dia 22 de outubro de 2024, terça-feira;

7.2. **EXTRACOMPETIÇÃO:** Para as equipas que **NÃO** concorrem para a fase de qualificação, as inscrições têm de dar entrada na Associação de Natação da Madeira através do email <[geral@anatacaodamadeira.pt](mailto:geral@anatacaodamadeira.pt)> e <[vitorpereira@anatacaodamadeira.pt](mailto:vitorpereira@anatacaodamadeira.pt)> através do ficheiro convite, até ao dia 25 de outubro de 2024, sexta-feira;

7.3. As inscrições são efetuadas no ficheiro convite e validadas se colocadas na Plataforma do Desporto da Direção Regional de Desporto;

7.3.1 A não colocação dos nadadores neste sistema informático aquando da data-limite de inscrições implica a exclusão automática da competição.

7.4. Todos os Clubes terão de realizar a sua pré-inscrição até ao dia 15 de outubro de 2024, terça-feira, na Federação Portuguesa de Natação, enviando para: <[inscricoes@fpnatacao.pt](mailto:inscricoes@fpnatacao.pt)>.

## 8. CLASSIFICAÇÕES / PONTUAÇÃO (FPN)

8.1. Atendendo a que haverá uma disputa em simultâneo das fases continental e insular, a classificação será definida por ordenação dos tempos obtidos em cada prova nas duas fases. Ou seja, os resultados a fase continental (Santarém) serão constituídos, logo e sempre que possível, por ambas as fases insulares (Madeira e Açores);

8.2. Os Clubes serão ordenados pelo somatório dos pontos obtidos em cada prova pelos seus nadadores e equipas de estafeta;

8.3. Funcionará como fator de desempate o número de 1<sup>os</sup> lugares obtidos por cada Clube nas provas do campeonato;

8.4. Se tal se revelar insuficiente, recorrer-se-á aos 2<sup>os</sup>, 3<sup>os</sup> e assim sucessivamente até se conseguir o desempate. Se ainda subsistir o empate, recorrer-se-á ao tempo mais pontuado, segundo a tabela FINA / AQUA mais recente, em vigor à data da competição;

8.5. Os pontos atribuídos aos Clubes em cada prova serão em função da classificação obtida pelo seu nadador(a) ou equipa de estafeta, de acordo com o seguinte critério:

a) 1.º Classificado – Nº Clubes + 1

b) 2.º Classificado – Nº Clubes - 1

c) 3.º Classificado – Nº Clubes - 2

d) e assim sucessivamente até ao último classificado que terá 1 ponto

e) Desclassificado – 0 pontos

f) Desistência – 0 pontos

8.6. Ficarão apurados para o Campeonato Nacional de Clubes – 3.ª Divisão Nacional os Clubes classificados nos quatro primeiros lugares, na soma das três fases (Continental, Madeira e Açores), masculinos e femininos;

8.7. A classificação é será **ABSOLUTA**, separada por PROVA e SEXO.

## 9. ARBITRAGEM

9.1. A arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Natação da Madeira;

9.2. Será utilizado o sistema eletrónico de arbitragem da SWISS-TIMING.

## 10. CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

## 11. PROGRAMA

JORNADA ÚNICA   1.ª SESSÃO   09h00	
1.	800m Livres Femininos
2.	100m Mariposa Masculinos
3.	200m Mariposa Femininos
4.	100m Bruços Masculinos
5.	200m Bruços Femininos
6.	50m Livres Masculinos
7.	100m Livres Femininos
8.	100m Costas Masculinos
9.	200m Costas Femininos
10.	400m Livres Masculinos
11.	200m Estilos Femininos
12.	4x100m Livres Masculinos
13.	4x100m Estilos Femininos

JORNADA ÚNICA   2.ª SESSÃO   16h00	
14.	800m Livres Masculinos
15.	100m Mariposa Femininos
16.	200m Mariposa Masculinos
17.	100m Bruços Femininos
18.	200m Bruços Masculinos
19.	50m Livres Femininos
20.	100m Livres Masculinos
21.	100m Costas Femininos
22.	200m Costas Masculinos
23.	400m Livres Femininos
24.	200m Estilos Masculinos
25.	4x100m Livres Femininos
26.	4x100m Estilos Masculinos

---

**NOTA:** Se houver mais de três (3) series de 800 metros Livres e/ou mais de quatro (4) series de 400 metros livres, a organização poderá proceder à redução do regime de participação, caso comprometa a duração do evento. Os nadadores mais lentos poderão ser excluídos. Nestes casos, a organização irá permitir uma nova inscrição.

---

Os tempos serão disponibilizados *online* e em direto na página da Associação:

<https://www.anatacaodamadeira.pt/> - na pasta do evento, e no <https://www.swimrankings.net/>

---